



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

INDICAÇÃO N° 054 /2024.

Solicita ao Executivo Municipal, estudo para concessão de adicionais de insalubridade e/ou Periculosidade, pagos aos Servidores Públicos Municipais de Pirambu.

Senhora Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário, seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, para que faça um estudo, juntamente com as Secretarias de Planejamento e Finanças, e Obras e Urbanismo, para a concessão do adicional insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais que atuam em ambientes comprovadamente insalubres ou perigosos, conforme artigo 96, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, vários servidores públicos, realizam trabalhos insalubres e/ou de periculosidade;

Considerando que, garis e agentes de limpeza e de velório realizam serviços que são considerados insalubres e/ou de periculosidade;

Considerando que, os servidores se expõe na limpeza do passeio público e sarjetas, em vias públicas movimentadas, o que coloca em risco de acidentes, ou seja função de periculosidade:


Considerando que os agentes funerários e coveiros, prestam serviços no cemitério e diariamente estão em contato direto, na ornamentação de corpos e exumação de restos mortais;

Diante do exposto apresentamos para a deliberação do Egrégio Plenário a seguinte propositura:

Considerando que, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições e métodos de trabalho, expõem o servidor a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição.

Diante do exposto, vimos a necessidade de atender os reclames desses servidores, pensando na saúde e bem-estar dos mesmos é que solicitamos o apoio dos nobres colegas na aprovação desta propositura e a sanção do prefeito.



APROVADO EM: 30/04/2024
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 30/04/24

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Plenário Carlos Britto Amaral Lemos, 30 de abril de 2024.

IVAN BIRIBA DÓRIA
Vereador


LUCAS CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS
Vereador

Ad referendum:

